

Ant. Rodrigues



ARQUIVE-SE

Em 2 de 10 de 1972

Antonio Carlos *[Signature]*
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 67/72-IF

DE 28 DE SETEMBRO DE 1972

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 64, de 6 de Setembro de 1972.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 64, de 6 de Setembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica conferido o título de cidadania campinense ao Dr. ANTONIO SILVA DA SILVEIRA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de Setembro de 1972

[Signature]
Dr. LUIZ MOTA FILHO

Interventor Federal

ARQUIVE-SE

Em 03 de 10 de 1972

8